



RESPOSTA

(ENCAMINHADO DE MODO INTEMPESTIVO)

QUESTIONAMENTO: [...] Como se vê, de acordo com o esclarecimento apresentado, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar 2 (duas) propostas, apesar de tratar-se apenas de um edital. Por esse motivo, questiona-se como serão realizados os procedimentos referentes às pontuações, a forma de apresentação da sequência numérica de volumes, bem como se as documentações comprobatórias exigidas também deverão ser apresentadas em duplicidade.

RESPOSTA: A apresentação numérica pode se dar da página 1 em diante na proposta do HEMU e do mesmo modo (de 1 em diante) na proposta do HEMNSL. As documentações comprobatórias não precisam ser apresentadas em duplicidade, podendo compor um anexo único para as duas propostas, caso queiram. Apenas lembramos que as pessoas listadas como indicadas para diretorias no item correspondente na matriz não devem ser as mesmas, haja vista a impossibilidade de atuarem nas duas unidades concomitantemente. Por fim as propostas serão avaliadas de modo individual (cada uma na sua matriz) e ao fim será calculada a média geral entre as duas.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 15/10/2024, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66125808** e o código CRC **6EB396A8**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO
CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo
nº 202300010023460



SEI 66125808